

-----ATA NÚMERO 12/2022-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL,  
REALIZADA EM VINTE E QUATRO DE MARÇO DO ANO DOIS MIL  
E VINTE DOIS.**-----

-----Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano dois mil e vinte e dois, nesta Cidade do Funchal, Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões, reuniu a Câmara Municipal, pelas nove horas e trinta minutos, sob a Presidência do Senhor Presidente, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado, estando presentes a Senhora Vice-Presidente, Maria Cristina Andrade Pedra Costa, e os Senhores Vereadores: Bruno Miguel Camacho Pereira, Rúben Dinarte Silva Abreu, João José Nascimento Rodrigues, Vitor Hugo Rodrigues de Jesus, Nádia Micaela Gomes Coelho e Micaela Gomes Camacho. A assessorar esteve presente Luís Nuno Rebelo Fernandes de Olim, Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, e a secretariar Catarina Isabel Sousa Pereira, Chefe de Divisão – Loja do Município.-----

---Presentes ainda, Sancha de Carvalho Campanella, Amílcar Xavier Caires Nunes e Alfredo Filipe Spínola Fernandes Correia que substituem, nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 78º e 79º, da Lei número 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei número 5-A/2002, de 11 de janeiro, os Senhores Vereadores Miguel Sérgio Camacho Silva Gouveia e as Senhoras Vereadoras Cláudia Sofia Frazão Dias Ferreira e Margarida Maria Ferreira Diogo Dias Pocinho, da Coligação Confiança e Coligação Funchal

Sempre à Frente, respetivamente.-----

-----Verificado o quórum, o Senhor Presidente da Câmara, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado, declarou aberta a reunião.---

**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - Foi dispensada a leitura da ata da reunião anterior a qual, previamente distribuída em minuta aos Vereadores, foi aprovada, por maioria, com abstenção dos Senhores Vereadores que não estiveram presentes na reunião passada.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

**INTERVENÇÃO DA VERAÇÃO:** - Iniciando este período, o Senhor Vereador Rúben Abreu, da Coligação Confiança, solicitou o ponto de situação relativamente à empreitada de controlo e monitorização de fugas das redes de águas associado ao sistema de telegestão existente no concelho do Funchal, questionando se estava prevista a data para o fecho de novas zonas de medição e controlo, ZMCs, noutros locais no âmbito da 1ª fase do projeto. Disse também que este projeto contempla as ZMCs e patamares de pressão, porque não basta apenas remodelar ou substituir condutas. Quando assim é, os problemas iniciais de fugas de água voltam a repetir-se entre dois a três anos depois da remodelação, tendo que se voltar a substituir equipamentos.-----

-----O Senhor Vereador Bruno Pereira, da Coligação Funchal Sempre à Frente, informou que só o da Ribeira Grande estava em funcionamento, já que esta empreitada tem corrido num ritmo adequado à conjuntura, esclarecendo que terão todo o gosto em

efetuar um balanço do que foi realizado até agora e caso exista alguma nova informação, será disponibilizada.-----

-----Usando agora da palavra, a Senhora Vereadora Micaela Camacho, da Coligação Confiança, questionou acerca do Plano Municipal para a Igualdade e qual a intenção do executivo em mantê-lo, tendo em conta o protocolo com o CIG – Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género, e se o mesmo irá ser renovado, já que este terminou em outubro de 2021, existindo porém a obrigatoriedade de manter o Plano Municipal.-----

-----Relativamente a esta questão, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Pedro Calado, referiu que, politicamente, irá ser mantido o trabalho que foi efetuado anteriormente, em concreto a este Protocolo, procurando saber o objetivo.-----

-----Retomando a palavra, a Senhora Vereadora Micaela Camacho, da Coligação Confiança, referindo-se ao início, no dia anterior, das comemorações do Dia da Liberdade e que já ultrapassou os anos de ditadura, questionou se é intenção da Câmara comemorar o 25 de abril.-----

-----Sobre este tema, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Pedro Calado, disse que a intenção da Câmara é fazer um debate sobre o 25 de abril, com intervenção de representantes de três gerações, dando oportunidade aos jovens para se pronunciar sobre o tema, no entanto, a data ainda está por definir, tendo em conta que o 25 de abril é numa segunda-feira, seguido de um período de férias escolar e porque na parte da manhã irá haver uma sessão na

Assembleia Legislativa Regional e outros eventos alusivos ao tema.-

-----Usando da palavra, o Senhor Vereador Rúben Abreu, da Coligação Confiança, deu conta de um processo de urbanismo cuja requerente não obtivera resposta, tendo o Senhor Vereador João Rodrigues, da Coligação Funchal Sempre à Frente referido que iria averiguar o ponto de situação.-----

-----Prosseguindo, o Senhor Vereador Rúben Abreu, da Coligação Confiança, questionou acerca de um requerimento apresentado sobre processos de contratação pública, ao que o Senhor Vereador Bruno Pereira, da Coligação Funchal Sempre à Frente, informou que já havia sido enviado por email, tendo, no entanto, entregue cópia do solicitado em papel.-----

#### -----**ORDEM DO DIA**-----

---Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia e pela sequência nela prevista:-----

#### **1 - OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURAS:**-----

----- - **Concurso Público com Publicidade Internacional para Execução da Empreitada de “Recuperação e Ampliação da ETAR do Funchal – 2ª Fase – Estação de Tratamento Primário” – Ata de Esclarecimentos, Erros ou Omissões** -

**Ratificação de Despacho:** - Em presença do respetivo processo e considerando o despacho do Senhor Presidente da Câmara, Pedro Calado, datado de quinze/março/dois mil e vinte e dois, que aprovou, ao abrigo do estatuído no número três do artigo trinta e cinco, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei

número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, a emissão de resposta aos concorrentes da empreitada referenciada em título, Afavias - Engenharia e Construções, S.A. , Tecnovia Madeira, S.A. e RC Automação, Lda., pelos esclarecimentos, erros e omissões identificados, a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o citado despacho nos termos do disposto previsto no número três do artigo sessenta e um, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei número dezoito/dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, retroagindo os efeitos desta ratificação à data do despacho.-----

----- - **Empreitada de Execução dos Trabalhos de “Controlo e Monitorização de Fugas nas Redes de Água Associado ao Sistema de Telegestão Existente no Concelho do Funchal – 1ª Fase (Zona Piloto) – Prorrogação de Prazo de Execução e Aprovação da Adenda à Minuta do Contrato:**

- A Câmara deliberou, por maioria, com abstenção da Coligação Confiança, de acordo com a informação das Águas do Funchal (refª I2022/6350), aprovar a prorrogação do prazo de execução da empreitada acima referenciada, por mais noventa (90) dias, conforme solicitado pelo adjudicatário da obra “Sales Faria & Andrade, Sociedade de Construções, Lda.” (E-14732/2022). Mais deliberou, aprovar, igualmente por maioria, com abstenção da Coligação Confiança, a Minuta do Contrato (Adenda ao Contrato nº 115/2019), a celebrar com o referido adjudicatário.-----

---Sobre este assunto, o Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Pedro Calado, disse que o presente executivo após tomar posse, verificou que muitas obras se encontravam paradas, sendo necessário que, doravante, os serviços tenham mais cuidado ao nível dos procedimentos, de forma a evitar processos em tribunal e indemnizações e que as obras fiquem paradas prejudicando os munícipes e para tal, foi solicitado às empresas que apresentassem cronogramas detalhados das obras. No caso desta empresa que volta a pedir a prorrogação, foi-lhes comunicado que seria a última vez.-----

---Intervindo sobre esta matéria, o Senhor Vereador Bruno Pereira, da Coligação Funchal Sempre à Frente, disse que o que tem vindo a acontecer são os subempreiteiros que se querem tornar empreiteiros sem meios para tal e para evitar estas situações deverão os serviços optar pelos concursos de prévia qualificação.---

---Usando da palavra, o Senhor Vereador Vítor Jesus, da Coligação Confiança, referiu que esta trata-se de uma obra de grande importância uma vez que a água não faturada ainda é muito elevada no Funchal e a única maneira de minimizar esta situação é através do controlo e da criação de patamares intermédios de pressão e a gestão de pressões e com sistemas de telegestão, que será possível após a conclusão desta obra, sendo, no entanto, necessário efetuar um controlo, com apresentação do plano de trabalho da obra uma vez que já se encontra atrasada em mais de um ano.-----

-----**Declaração de Voto da Coligação Confiança:** O Senhor

Vereador Rúben Abreu, referiu que o sentido de voto prende-se com a justificação do empreiteiro ser igual à anterior e ao concorrer sabia quais as implicações de uma obra desta dimensão, pelo que esta deverá ser a última prorrogação. -----

**2 - ACIDENTE NA VIA PÚBLICA:** - Perante o requerimento de Maria de Fátima Freitas de Sousa (proc.º 12978/2022), solicitando o pagamento do valor de € 27,58 (vinte e sete euros e cinquenta e oito cêntimos), referente às custas de farmácia, derivadas dos ferimentos sofridos em consequência de queda no Caminho da Terça, número vinte e um, freguesia de São Roque, devido à existência de materiais (cascalho), provenientes de uma vala no pavimento destinada à reparação de um derrame de água, a Câmara, em função da informação das Águas do Funchal (refª I2022/6257), deliberou, por unanimidade, deferir.-----

-----*Com a concordância de toda a Vereação, e atendendo à sua urgência, foi incluído na Ordem do Dia, o documento que se segue:---*

**CAMPANHA OFICIAL DE VACINAÇÃO ANIMAL DO MUNICIPIO DO**

**FUNCHAL - Isenção de taxas:** - Foi aprovada, por unanimidade, a proposta de deliberação, subscrita pela Senhora Vereadora Nádia Coelho, da Coligação Funchal Sempre à Frente, que abaixo se transcreve:-----

---“Considerando que: a) De acordo com os Censos de 2021, a população residente no concelho do Funchal ronda os 106.000 habitantes e que estudos recentes revelaram que 38 a 39% possuem pelo menos 1 cão e 20 a 26% possui pelo menos 1 gato:

b) O Município do Funchal, irá levar a cabo uma campanha oficial de vacinação animal, onde para além da administração da vacina antirrábica, serão praticados outros atos, tais como a identificação do animal com *transponder*, a desparasitação interna e a emissão de boletim sanitário; c) Nos termos do ponto 8.º do Edital n.º 1/2022, da Direção Regional da Agricultura e Desenvolvimento Rural, que “*Determina a realização de campanhas oficiais de vacinação antirrábica, estabelecendo igualmente a realização da identificação eletrónica em regime de campanha, para o ano de 2022*”, são fixadas as seguintes taxas: - Vacinação antirrábica (Taxa única E) – 10,00 € para os cães, gatos e animais de outras espécies sensíveis à raiva que se apresentem para vacinação em qualquer data; - Boletim Sanitário de cães ou gatos – 1,00 €. Ao acima referido acresce o valor da taxa pelo registo no SIAC (artigo 17.º e artigo 18.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 82/2019, de 27 de junho, na sua atual redação) – 2,50 €; d) Os valores relativos à identificação com *transponder* e desparasitação interna são definidos pelo Município, sendo que foram fixados em €13 e €2, respetivamente, que correspondem ao valor do custo dos bens e dos serviços a prestar; e) Estima-se com esta campanha que as taxas municipais a cobrar, ascenderiam a € 17.100,00; f) A execução de campanhas de vacinação antirrábica está regulamentada no Despacho n.º 307/2016, de 28 de julho, emanado pelo Senhor Diretor Regional da Agricultura, e publicado na II Série do JORAM, n.º 132, de 28 de julho de 2016; g) O n.º 7



do mesmo normativo estatui que as taxas são pagas pelo detentor e o produto das mesmas revertem para a entidade responsável pelas despesas inerentes à campanha; h) A sobredita campanha é organizada pelo Município do Funchal, no uso das atribuições e competências que lhe advêm no âmbito da promoção da saúde pública e da proteção animal e qualificada como de relevante interesse público a completas expensas da autarquia; i) Nos termos do referido Despacho, o produto das taxas é receita municipal. Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º e n.º 1 do artigo 8.º, do Regulamento Geral das Taxas, Outras Receitas e Licenças Municipais, delibere o seguinte: Isentar os detentores dos canídeos e felídeos do pagamento das taxas devidas pela campanha oficial de vacinação animal no Município do Funchal, melhor identificadas nas alíneas c) e d) dos considerandos. A presente deliberação é aprovada em minuta, com efeitos imediatos, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do RJAL, conjugados com o n.º 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo”.

---Intervindo, o Senhor Vereador Vitor Jesus, da Coligação Confiança, questionou se o valor seria atribuído a cada Junta de Freguesia ou na totalidade, ao que a Senhora Vereadora Nádía Coelho, da Coligação Funchal Sempre à Frente, respondeu que o valor é global, não existindo limites para cada Junta de Freguesia, referindo ainda que não existirão custos com a vacinação nem com material porque já existe em stock, acrescentando que se prevê

três campanhas de vacinação para cães e gatos, durante o corrente ano com um custo associado à volta de dezassete mil euros.-----

**ENCERRAMENTO:** - Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado, deu por encerrada a reunião às dez horas e trinta minutos.-----

De tudo para constar se lavrou a presente ata que eu, Chefe de Divisão – Loja do Município, na qualidade de Secretária, a redigi e subscrevo.-----

-----

-----

Nota: Ata publicitada pelo Edital nº 197/2022, publicada nos locais de estilo.